Emitido em: 16/06/2020

ls. 27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO BEZERRA DOS REIS, protocolado em 16/06/2020 às 11:39, sob o número WFPA20901061573 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035051-49.2019.8.26.0053 e código 92C9D0D.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

## DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: MARCO AURELIO BEZERRA DOS REIS

Processo:

Tipo de Número: Unificado

 Número de processo:
 0035051-49.2019.8.26.0053

 Número de processo de conhecimento:
 0033317-88.2004.8.26.0053

Foro: Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes
Classe do processo: Cumprimento Provisório de Sentença

Tipo de petição: 1265 - Precatório
Categoria da petição: Incidente Processual

Dados suplementares - Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento:23/10/2019Data de trânsito em julgado:09/06/2020Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação?SIMData do trânsito em julgado dos embargos do devedor:09/06/2020

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação:

Não informado pelo peticionante

SIM

Trata-se de valor incontroverso?

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 09/06/2020

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório Valor global: 68,607.630

Dados da parte:

Requerente: Genival Almeida Vaz

Tipo de pessoa: Física

CPF: 046.024.518-02

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:06/01/1961Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte:

Não informado pelo peticionante

Orgão vinculado:

Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Total
Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento:Parte não possui conta bancáriaTipo de conta:Não informado pelo peticionanteBanco:Não informado pelo peticionanteAgência:Não informado pelo peticionanteNúmero da Conta:Não informado pelo peticionante

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos

acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Não informado pelo peticionante

Portal e-SAJ

| Apuração do total de parcelas - Meses normais:                   |                                 |
|--|---------------------------------|
| Não informado pelo peticionante                                  |                                 |
| Não informado pelo peticionante                                  |                                 |
|  |                                 |
| Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro:                 |                                 |
| Não informado pelo peticionante                                  |                                 |
| Não informado pelo peticionante                                  |                                 |
| Nao ililottiado pelo peticionante                                |                                 |
| Cálculo do IR sobre juros?                                       | Não informado pelo peticionante |
| Valores gerais (Representante):                                  |                                 |
| Data Base:   | 31/12/2019                      |
|  |                                 |
| Termo final dos juros moratórios:                                | 31/12/2019                      |
| Total deste requerente:  | 68,607.630                      |
| Requisitado:   | 68,607.630                      |
| Principal bruto:   | 41,448.910                      |
| Indenização:   | 0.000                           |
| Principal líquido: Juros compensatórios:                         | 41,448.910<br>0.000             |
| Juros moratórios:  | 24,158.810                      |
| Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente | NÃO                             |
| em outra requisição:   |                                 |
| Honorários Sucumbenciais:  | 2,999.910                       |
| % Sucumbenciais:   | 0,000%                          |
| Honorários advocatícios contratuais:                             | NÃO                             |
| Honorários Contratuais:  | 0.000                           |
| % Contratuais: Salário pericial:                                 | 0,000%<br>0.000                 |
| Assist. Técnico:   | 0.000                           |
| Multa:   | 0.000                           |
| % Multa:   | 0,000%                          |
| Custa devida:  | 0.000                           |
| Despesa processual:  | 0.000                           |
|  |                                 |
| Valores flexíveis:   | -                               |
| Verba: Não informado pelo peticionante                           |                                 |
| Valor:   |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
| Valores trabalhistas:  |                                 |
| Contribuição social:   | 0.000                           |
| INSS:  | 0.000                           |
| NIT do credor:   | Não informado pelo peticionante |
|  |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |
| Outras contribuições:  |                                 |
|  |                                 |
|  |                                 |

## Documentos adicionados

| Tipo                           | Nome do documento                   |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| Documento 1                    | GENIVAL - DECISÃO - TRÂNSITO.PDF    |
| Documento 2                    | GENIVAL - PUBLICAÇÃO.PDF            |
| Documento 3                    | GENIVAL - TRÂNSITO.PDF              |
| Petição                        | GENIVAL - PETIÇÃO .PDF              |
| Procuração                     | GENIVAL - PROCURAÇÃO.PDF            |
| Documento 4                    | GENIVAL - SUBSTABELECIMENTO.PDF     |
| Planilha de Cálculos           | GENIVAL - CÁLCULOS.PDF              |
| Documento 5                    | GENIVAL - ACÓRDÃO.PDF               |
| Documento 6                    | GENIVAL - SENTENÇA.PDF              |
| Dados da Parte (Representante) |                                     |
| Tipo participação:             | Representante                       |
| Pessoa:                        | Física                              |
| Nome:                          | Marco Aurelio Bezerra dos Reis      |
| CPF/CNPJ:                      | 28712858889                         |
| Requisição:                    | Total                               |
| Valores Gerais (Representante) |                                     |
| Total deste requerente:        | 2999,91                             |
| Honorário Sucumbencial:        | 2999,91                             |
| % Sucumbencial:                | 0,00%                               |
| Honorario Contratual:          | 0,00                                |
| % Contratual:                  | 0,00%                               |
| Dados Bancários                |                                     |
| Levantamento:                  | Crédito em conta do Banco do Brasil |
| Tipo de conta:                 | Conta Corrente                      |
| Banco:                         | 001                                 |
| Agência:                       | 6813                                |
| Conta:                         | 00000808729-6                       |
|                                |                                     |